



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Processo Licitatório Nº: 2/2025 Processo Adm. Nº: 271/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 28/02/2025, no portal de licitações eletrônicas ww.bll.org.br, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.232.665/0001-47, representado pelos(as) agentes MARIANA DE CÁSSIA CABRAL (Agente de Contratação), JOSE DIVINO DORNELO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), WEDER ALMEIDA RODRIGUES (Pregoeiro(a)), ANA JULIA FALEIRO MACHADO (Membro da Equipe de Apoio), LEIDIANE FERNANDES GOLCALVES (Membro da Equipe de Apoio), designados pelo Decreto nº 09/2024, de 12/01/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 2/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/77, 1/184, 1/197	NOME: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA CPF/CNPJ:40.455.009/0001-01 ENDEREÇO:AV VEREDA DOS BURITIS, S/N, QD 50 LT 37 - MOINHO DOS VENTOS FONE:6241018632 EMAIL:licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: WELDER DOS REIS CPF: 004.234.151-58
1/92, 1/111, 1/223	NOME: CORUMBA HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:18.442.927/0001-47 ENDEREÇO:AV. LINO SAMPAIO, 61, S/N - CENTRO FONE:6434616607 EMAIL:corumbahospitalar@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCELA FERREIRA DE AMORIM MAR CPF: 048.824.711-08
1/25, 1/27, 1/28, 1/29, 1/47, 1/51, 1/69, 1/76, 1/86, 1/94, 1/112, 1/113, 1/127, 1/144, 1/146, 1/163, 1/172	NOME: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CPF/CNPJ:02.520.829/0001-40 ENDEREÇO:ROD BR 480, 180 - CENTRO FONE:5435232600 EMAIL:dimaster@dimaster.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: ODAIR JOSÉ BALESTRIN CPF: 811.773.489-34
1/128, 1/160, 1/210	NOME: DINIZ HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:46.676.293/0001-22



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ENDEREÇO: RUA J 17, S/N, QUADRA 54 LOTE 08 E 09 - MANSOES PARAISO FONE: 6235671638 EMAIL: dinizhospitalar@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETAN CPF: 939.711.171-04
1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/89, 1/90, 1/102, 1/104, 1/108, 1/114, 1/120, 1/121, 1/123, 1/134, 1/142, 1/147, 1/149, 1/159, 1/162, 1/166, 1/200, 1/205, 1/215, 1/226	NOME: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CPF/CNPJ: 25.279.552/0001-01 ENDEREÇO: CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, S/N, S/N - ZONA RURAL FONE: 4532511461 EMAIL: licitacao.delly@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MAICON ULIANS BACKES CPF: 040.825.149-29
1/22, 1/35, 1/36, 1/41, 1/48, 1/49, 1/50	NOME: EURO MED LTDA CPF/CNPJ: 54.343.699/0001-11 ENDEREÇO: AVENIDA V 6, S/N, QD 317 SALAS 2/3 - CIDADE VERA CRUZ FONE: 6241038572 EMAIL: euromedcomercial@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: IVONILDA DE ALCANTARA RAMOS PE CPF: 766.663.011-53
1/53, 1/143, 1/168, 1/183, 1/221	NOME: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 43.239.945/0001-73 ENDEREÇO: RUA GUIOMAR DE MELO, S/N, 128 QD 2 LT 31 - PORTAL SANTA RITA FONE: 6298136934 EMAIL: hospgyn.adm@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: GLEYDSON FERREIRA COSTA CPF: 008.934.181-37
1/2, 1/4, 1/5, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/24, 1/26, 1/30, 1/32, 1/33, 1/37, 1/38, 1/39, 1/42, 1/44, 1/45, 1/46, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/67, 1/68, 1/70, 1/71, 1/75, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/84, 1/91, 1/93, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/103, 1/105, 1/106, 1/109, 1/110, 1/117, 1/118, 1/119, 1/122, 1/124, 1/125, 1/126, 1/129, 1/131, 1/132, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/140, 1/141, 1/145, 1/148, 1/150, 1/152, 1/153, 1/154, 1/155, 1/156, 1/157, 1/158, 1/161, 1/164, 1/165, 1/167, 1/169, 1/170, 1/171, 1/173, 1/174, 1/178, 1/179, 1/180, 1/182, 1/185, 1/186, 1/187, 1/188, 1/190, 1/191, 1/192, 1/193, 1/194, 1/195, 1/196, 1/198, 1/199, 1/201, 1/203, 1/204, 1/206, 1/207, 1/211, 1/212, 1/214, 1/216, 1/217, 1/218, 1/219, 1/220, 1/222, 1/225,	NOME: MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ: 31.246.364/0001-80 ENDEREÇO: AV GRACA ARANHA, S/N, QUADRA 036 LOTE 0004 - JARDIM NOVA ERA FONE: 6284124199 EMAIL: diretoria@madrios.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: FAGNER HENRIQUE SANTOS RIOS CPF: 003.911.171-73



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1/228, 1/229	
1/31, 1/224	NOME: NATCOFARMA DO BRASIL CPF/CNPJ:08.157.293/0001-27 ENDEREÇO:AVENIDA QUINHENTOS, N 56, S/N, QD 19 LOTE M-04/M-05/M-06/M-07 - BAIRRO TIMS FONE:2740091300 EMAIL:licitacao@natcofarma.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MIRILAINE HONORATO COSTA CPF: 111.591.257-75
1/14, 1/43, 1/52, 1/58, 1/115, 1/133, 1/202, 1/209	NOME: NOBRE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:49.560.426/0001-99 ENDEREÇO:AV COMERCIAL, S/N, QUADRA 05 LOTE 11 LOJA 01 - PARQUE RIO BRANCO FONE:6198102841 EMAIL:redelfarmanobrellicitacao@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DANILO SANTOS LIMA BARBOSA CPF: 017.676.031-85
1/72, 1/73, 1/74, 1/107, 1/208	NOME: PONTUAL HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:24.382.535/0001-32 ENDEREÇO:AV LIBERDADE QD 146, LT 42, S/N - JARDIM BURITI SERENO FONE:6235888641 EMAIL:pontual@pontualhospitalar.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALMIR RODRIGUES DE MORAIS CPF: 961.667.381-53
1/8, 1/34, 1/40, 1/85, 1/87, 1/116, 1/189, 1/213	NOME: REALMED HOSPITALAR EIRELI CPF/CNPJ:04.847.959/0001-18 ENDEREÇO:RUA GUIOMAR DE MELO, 140, QUADRA02 LOTE 32 - RES PORTAL SANTA RITA FONE:6232136014 EMAIL:gledston@contizcontabilidade.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCELO GOMES DA ROCHA CPF: 950.785.501-78
1/82, 1/83	NOME: RM HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:25.029.414/0001-74 ENDEREÇO:AVENIDA SONNEMBERG, Nº 544, S/N, QD.147 LT.17/18 - CIDADE JARDIM FONE:6240063993 EMAIL:licita@rmhospitalar.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 297.895.161-34
1/151	NOME: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:25.106.470/0001-65 ENDEREÇO:R BEZERRA DE MENESES, 774, QD. 32 LOTE 01, SETOR PAUZANES - PLANO DIRETOR SUL FONE:6492600393 EMAIL:royalhospitalar@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: GERALDO ALVES DE SOUSA CPF: 467.509.751-00



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1/181, 1/227	NOME: SEMPRE HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:37.751.411/0001-29 ENDEREÇO:RUA C-159 QUADRA 333 LT 11, S/N, N 1063 - Jardim América FONE:6230931200 EMAIL:fabio@semprehospitalar.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: CLERVE JOSÉ MARQUES CPF: 169.074.001-97
1/1, 1/3, 1/6, 1/7, 1/23, 1/88, 1/130, 1/139, 1/175, 1/176, 1/177	NOME: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:12.927.876/0001-67 ENDEREÇO:EST PEDRO ROSA DA SILVA, 515, S/N - RESIDENCIAL PARK FONE:3534357750 EMAIL:pregao@rshospitalar.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: HAMILTON PLETSCH CPF: 642.661.760-15

visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 2/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 2/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 77	UN	5.000,0000	CLORIDRATO DE TRAMADOL+ PARACETAMOL 7,5MG+325MG (REVANGE)	EUROFARMA	0,6900	3.450,0000
1 / 184	UN	1.000,0000	PROLOPA 250 MG	PROLOPA	2,5610	2.561,0000
1 / 197	UN	10.000,0000	ROSUVASTATINA 40 MG	GERMED	1,7790	17.790,0000
TOTAL:	23.801,0000					
RAZÃO SOCIAL: CORUMBA HOSPITALAR LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 92	UN	2.000,0000	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 10 mg (DRAMIN B6)	PRATI	0,1800	360,0000
1 / 111	UN	50.000,0000	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUÍMICA	0,0300	1.500,0000
1 / 223	UN	300,0000	VALPROATO DE SODIO 250 MG/ML (DEPAKENE)	HIPOLABOR	9,9400	2.982,0000
TOTAL:	4.842,0000					
RAZÃO SOCIAL: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 25	UN	10.000,0000	AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	0,3800	3.800,0000
1 / 27	UN	7.000,0000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500/125 MG	RANBAXY	1,1000	7.700,0000
1 / 28	UN	10.000,0000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG + 125MG	RANBAXY	2,1500	21.500,0000
1 / 29	UN	20.000,0000	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,2400	4.800,0000
1 / 47	UN	12.000,0000	BUPROPIONA 150 MG	RANBAXY	0,4200	5.040,0000
1 / 51	UN	10.000,0000	CARBAMAZEPINA 200 MG	HIPOLABOR	0,1800	1.800,0000
1 / 69	UN	10.000,0000	CINARIZINA 75 MG	RANBAXY	0,2500	2.500,0000
1 / 76	UN	8.000,0000	CLOPIDOGREL 75 MG	DR REDDYS	0,2600	2.080,0000
1 / 86	UN	1.000,0000	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	NATULAB	1,7400	1.740,0000
1 / 94	UN	2.000,0000	DIPIRONA 500 MG/ML	NATULAB	1,1500	2.300,0000
1 / 112	UN	13.000,0000	GLICLAZIDA 30 MG	RANBAXY	0,1700	2.210,0000
1 / 113	UN	7.000,0000	GLICLAZIDA 60 MG	RANBAXY	0,2000	1.400,0000
1 / 127	UN	600,0000	LACTULOSE 667/ML	MAYBEN	3,3900	2.034,0000
1 / 144	UN	20.000,0000	METFORMINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,1240	2.480,0000
1 / 146	UN	40.000,0000	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	0,1080	4.320,0000
1 / 163	UN	4.000,0000	NORTRIPTILINA 25 MG	RANBAXY	0,2800	1.120,0000
1 / 172	UN	10.008,0000	PARACETAMOL + CODEÍNA 500/30 MG (PACO)	GEOLAB	0,4300	4.303,4400
TOTAL:		71.127,4400				

RAZÃO SOCIAL: DINIZ HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 128	UN	40.000,0000	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	G-TECH	0,0580	2.320,0000
1 / 160	UN	500,0000	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI 60G + APLICADORES	PRATIDONADUZZI	5,6500	2.825,0000
1 / 210	UN	3.000,0000	SULF. DE GLICOSAMINA+ SULF. DE CONDROITINA 1200+1500 MG (ARTROLIVE)	ACHE FARMA	2,7260	8.178,0000
TOTAL:		13.323,0000				

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 63	UN	1.000,0000	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULF. DE NEOMICINA 20MG+0,64MG+2,5MG CREME DERMATOLÓGICO 30 GR	BELFAR	3,6478	3.647,8000
1 / 64	UN	6.000,0000	CICLOBENZAPRINA 10 MG	GLOBO	0,0908	544,8000
1 / 65	UN	10.000,0000	CICLOBENZAPRINA 5 MG	GLOBO	0,0589	589,0000
1 / 66	UN	15.000,0000	CILOSTAZOL 100 MG	ACHE	0,4514	6.771,0000
1 / 89	UN	15.000,0000	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	GEOLAB	0,0549	823,5000
1 / 90	UN	1.500,0000	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G GEL CREME 60 G	BELFAR	3,6600	5.490,0000
1 / 102	COMP	1.500,0000	ETORICOXIBE 90 MG (ARCOXIA)	GERMED	2,9140	4.371,0000
1 / 104	UN	2.000,0000	FINASTERIDA 5 MG	GERMED	0,2879	575,8000
1 / 108	UN	100,0000	FUROATO DE MOMETASONA 50 MCG/ACIONAMENTO (NASONEX)	GLENMARCK	19,5200	1.952,0000
1 / 114	UN	20.000,0000	GLIMEPIRIDA 2 MG	GEOLAB	0,1034	2.068,0000
1 / 120	FRASCOS	500,0000	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	IMEC	2,2570	1.128,5000
1 / 121	UN	20.000,0000	HIDROXIDO DE FERRO III 100 MG MASTIGAVEL (NORIPURUM)	BLANVER	0,7930	15.860,0000
1 / 123	UN	20.000,0000	IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC	0,0889	1.778,0000
1 / 134	UN	10.000,0000	LEVOTIROXINA 25 MCG	MERCK	0,2394	2.394,0000
1 / 142	UN	2.500,0000	MALEATO DE DEXCLORFERIDRAMINA + BETAMETASONA 2MG+0,25MG/5ML	PRATI	2,9890	7.472,5000
1 / 147	UN	5.000,0000	METILDOPA 250 MG	HIPOLABOR	0,4270	2.135,0000
1 / 149	UN	2.520,0000	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	BELFAR	0,0580	146,1600
1 / 159	UN	500,0000	NIMESULIDA 50 MG/ML	VITAMEDIC	1,4762	738,1000
1 / 162	UN	2.000,0000	NORFLOXACINO 400 MG	PHARMASCIENCE	0,3660	732,0000
1 / 166	UN	10.000,0000	OLMESARTANA MEDOXOMIL 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	EMS	0,7637	7.637,0000
1 / 200	UN	600,0000	SECNIDAZOL 1000 MG	GLOBO	0,7424	445,4400
1 / 205	UN	20.000,0000	SINVASTATINA 40 MG	GLOBO	0,1349	2.698,0000
1 / 215	UN	1.200,0000	SULPIRIDA 200 MG (EQUILID)	MEDLEY	1,4253	1.710,3600
1 / 226	UN	4.000,0000	DOMPERIDONA 10 MG	NOVA QUIMICA	0,0458	183,2000
TOTAL:	71.891,1600					



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: EURO MED LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 22	UN	1.500,0000	AMBROXOL SUSPENSÃO 30MG/ML	PRATIDONADUZI	2,5500	3.825,0000
1 / 35	UN	10.000,0000	ATORVASTATINA 40 MG	GERMED	0,3000	3.000,0000
1 / 36	UN	20.000,0000	AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	0,4000	8.000,0000
1 / 41	UN	3.000,0000	BISOPROLOL 5 MG (CONCARDIO)	MERCK	0,5500	1.650,0000
1 / 48	UN	15.000,0000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	PHARLAB	0,2000	3.000,0000
1 / 49	UN	40.000,0000	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	0,0200	800,0000
1 / 50	UN	20.000,0000	CAPTOPRIL 50 MG	GEOLAB	0,0400	800,0000
TOTAL:	21.075,0000					
RAZÃO SOCIAL: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 53	UN	1.800,0000	CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG+COLECALCIFEROL (VIT. D) 200UI OSTEOFIX	-	0,0600	108,0000
1 / 143	UN	3.000,0000	MEMANTINA 10 MG	BIOLAB	0,2000	600,0000
1 / 168	UN	50.000,0000	OMEPRAZOL 20 MG	GEOLAB	0,0600	3.000,0000
1 / 183	UN	2.000,0000	PROLOPA 200/50 MG	DIVICOM	2,1000	4.200,0000
1 / 221	UN	300,0000	TRIANCINOLONA ACETONIDA + SUL.NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA 1MG/G + 2,5MG/G + 0,25MG/G + 100.000UI/G POMADA DERMATOLÓGICA 30 GR (ONCILEG)	-	3,8200	1.146,0000
TOTAL:	9.054,0000					
RAZÃO SOCIAL: MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	3.000,0000	ACECLOFENACO 100 MG	ZYDUS	0,3400	1.020,0000
1 / 4	UN	1.500,0000	ACETILCISTEÍNA 600 MG	PRATI DONADUZZI	0,5611	841,6500
1 / 5	UN	3.000,0000	ACICLOVIR 200 MG	PRATI DONADUZZI	0,2195	658,5000
1 / 9	UN	6.000,0000	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR	0,0300	180,0000



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 / 10	UN	300,0000	ADAPTIS FRESH 0,04% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	LEGRAND	83,2700	24.981,0000
1 / 11	UN	3.000,0000	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI DONADUZZI	0,4200	1.260,0000
1 / 12	UN	3.000,0000	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	DELTA	0,2400	720,0000
1 / 13	UN	30.000,0000	ANLODIPINO 5 MG	GEOLAB	0,0250	750,0000
1 / 15	UN	10.000,0000	ALOPURINOL 100 MG	PRATI DONADUZZI	0,1250	1.250,0000
1 / 16	UN	20.000,0000	ALOPURINOL 300 MG	PRATI DONADUZZI	0,2300	4.600,0000
1 / 17	UN	10.000,0000	ALPRAZOLAM 0,5 MG	NOVA QUIMICA	0,0750	750,0000
1 / 18	UN	3.000,0000	ALPRAZOLAM 1 MG	NOVA QUIMICA	0,0850	255,0000
1 / 19	UN	10.000,0000	ALPRAZOLAM 2 MG	E.M.S	0,1400	1.400,0000
1 / 20	UN	1.500,0000	AMANTADINA 100 MG	MOMENTA	0,5100	765,0000
1 / 21	UN	1.500,0000	AMBROXOL SUSPENSÃO 15MG/ML	FARMACE	2,3900	3.585,0000
1 / 24	UN	5.000,0000	AMIODARONA 100 MG	GEOLAB	0,4098	2.049,0000
1 / 26	UN	20.000,0000	AMITRIPTILINA 25 MG	NEO QUIMICA	0,0490	980,0000
1 / 30	UN	1.500,0000	AMOXICILINA SUSP. 250MG/5ML	PRATI DONADUZZI	2,4900	3.735,0000
1 / 32	UN	40.000,0000	ATENOLOL 25 MG	PRATI DONADUZZI	0,0290	1.160,0000
1 / 33	UN	40.000,0000	ATENOLOL 50 MG	PRATI DONADUZZI	0,0450	1.800,0000
1 / 37	UN	1.000,0000	AZITROMICINA PÓ SUSP 600 MG	PRATI DONADUZZI	3,8400	3.840,0000
1 / 38	UN	1.000,0000	AZITROMICINA PÓ SUSP 900 MG	PRATI DONADUZZI	4,5900	4.590,0000
1 / 39	UN	2.000,0000	BIPERIDENO 2 MG	CRISTALIA	0,3800	760,0000
1 / 42	UN	6.000,0000	BROMAZEPAM 3 MG	LEGRAND	0,0800	480,0000
1 / 44	UN	8.000,0000	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	PRATI DONADUZZI	0,1086	868,8000
1 / 45	UN	15.000,0000	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI DONADUZZI	0,1755	2.632,5000
1 / 46	UN	500,0000	BROMOPRIDA 4 MG/ML	PRATI DONADUZZI	2,2500	1.125,0000
1 / 54	UN	12.000,0000	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	HIPOLABOR	0,1950	2.340,0000
1 / 55	UN	7.000,0000	CARBONATO DE LÍTIO CR 450 MG	EUROFARMA	1,6500	11.550,0000



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 / 56	UN	3.000,0000	CARVEDILOL 25 MG	E.M.S	0,1250	375,0000
1 / 57	UN	5.000,0000	CARVEDILOL 6,25 MG	E.M.S	0,0800	400,0000
1 / 59	UN	1.000,0000	CEFALEXINA 250MG/ML	ABL	6,8400	6.840,0000
1 / 60	UN	10.000,0000	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	0,4900	4.900,0000
1 / 61	UN	300,0000	CETOCONAZOL 200 MG CREME 30 G	HIPOLABOR	2,9200	876,0000
1 / 62	UN	2.000,0000	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI DONADUZZI	0,2400	480,0000
1 / 67	UN	15.000,0000	CILOSTAZOL 50 MG	E.M.S	0,2070	3.105,0000
1 / 68	UN	6.000,0000	CINARIZINA 25 MG	NEO SMART	0,1500	900,0000
1 / 70	UN	2.000,0000	CIPROFIBRATO 100 MG	GLOBO	0,2400	480,0000
1 / 71	UN	4.000,0000	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,1400	560,0000
1 / 75	UN	12.000,0000	CLONAZEPAM 2 MG	E.M.S	0,0530	636,0000
1 / 78	UN	4.000,0000	CLORPROMAZINA 100 MG	UNIÃO QUIMICA	0,3900	1.560,0000
1 / 79	UN	3.000,0000	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	0,3000	900,0000
1 / 80	UN	5.000,0000	CODEINA 30 MG	NOVA QUIMICA	0,7900	3.950,0000
1 / 81	UN	1.500,0000	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G POMADA DERMAT. 30 GR	CRISTALIA	14,4200	21.630,0000
1 / 84	UN	7.000,0000	DESVENLAFAXINA 50 MG	LEGRAND	0,7680	5.376,0000
1 / 91	UN	3.000,0000	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	0,1900	570,0000
1 / 93	UN	60.000,0000	DIPIRONA 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,1299	7.794,0000
1 / 95	UN	5.000,0000	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKOTE)	ABBOTT	1,0200	5.100,0000
1 / 96	UN	2.000,0000	DOXAZOSINA 2 MG (DOXAPROST)	PRATI DONADUZZI	0,1050	210,0000
1 / 97	UN	5.000,0000	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5MG/0,4MG	APSEN	1,3000	6.500,0000
1 / 98	UN	20.000,0000	ENALAPRIL 10 MG	HIPOLABOR	0,0350	700,0000
1 / 99	UN	20.000,0000	ENALAPRIL 20 MG	HIPOLABOR	0,0290	580,0000
1 / 100	UN	20.000,0000	ESPIRONOLACTONA 25 MG	GEOLAB	0,1900	3.800,0000
1 / 101	UN	10.000,0000	ESPIRONOLACTONA 50 MG	E.M.S	0,2440	2.440,0000
1 / 103	UN	10.000,0000	FENOBARBITAL 100 MG	CRISTALIA	0,1600	1.600,0000
1 / 105	UN	2.000,0000	FLUCONAZOL 150 MG	PRATI DONADUZZI	0,4870	974,0000
1 / 106	UN	30.000,0000	FLUOXETINA 20 MG	PRATI	0,0600	1.800,0000



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

				DONADUZZI		
1 / 109	UN	25.000,0000	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	0,0460	1.150,0000
1 / 110	UN	10.000,0000	GABAPENTINA 300 MG	PRATI DONADUZZI	0,3196	3.196,0000
1 / 117	UN	25.000,0000	HESPERIDINA + DIOSMINA 450MG/50MG	E.M.S	0,4850	12.125,0000
1 / 118	UN	2.000,0000	HIDRALAZINA 25 MG	NOVARTIS	0,2400	480,0000
1 / 119	UN	60.000,0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CIMED	0,0180	1.080,0000
1 / 122	UN	1.500,0000	IBUPROFENO 100 MG/ML	GEOLAB	2,2900	3.435,0000
1 / 124	UN	25.000,0000	IBUPROFENO 600 MG	PRATI DONADUZZI	0,1200	3.000,0000
1 / 125	UN	2.000,0000	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	E.M.S	0,2000	400,0000
1 / 126	UN	2.000,0000	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	0,2750	550,0000
1 / 129	UN	3.000,0000	LANSOPRAZOL+CLARITROMICINA+AMOXICILINA TRI HIDRATADA 30/ 500/ 500 MG	TEUTO	1,4900	4.470,0000
1 / 131	UN	2.000,0000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	MERCK	0,2300	460,0000
1 / 132	UN	10.000,0000	LEVOTIROXINA 100 MCG	MERCK	0,2300	2.300,0000
1 / 135	UN	20.000,0000	LEVOTIROXINA 50 MCG	MERCK	0,2500	5.000,0000
1 / 136	UN	15.000,0000	LEVOTIROXINA 75 MCG	MERCK	0,2900	4.350,0000
1 / 137	UN	1.500,0000	LISINOPRIL 5 MG	MEDLEY	0,4800	720,0000
1 / 138	UN	10.000,0000	LORATADINA 10 MG	BRAINFARMA	0,0650	650,0000
1 / 140	UN	2.000,0000	LORAZEPAM 2 MG	E.M.S	0,1700	340,0000
1 / 141	UN	100.000,0000	LOSARTANA 50 MG	PRATI DONADUZZI	0,0290	2.900,0000
1 / 145	UN	30.000,0000	METFORMINA 500 MG XR LIBERAÇÃO PROLONGADA	PRATI DONADUZZI	0,1400	4.200,0000
1 / 148	UN	12.000,0000	METILDOPA 500 MG	HIPOLABOR	0,5000	6.000,0000
1 / 150	UN	15.000,0000	METOPROLOL 25 MG	BIOLAB	0,3600	5.400,0000
1 / 152	UN	7.000,0000	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI	0,1800	1.260,0000
1 / 153	UN	400,0000	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 GR + APLICADORES	PRATI DONADUZZI	5,4900	2.196,0000
1 / 154	UN	10.000,0000	MIRTAZAPINA 30 MG	PRATI DONADUZZI	0,6950	6.950,0000
1 / 155	UN	1.050,0000	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (MONTELAIR)	GEOLAB	0,6800	714,0000
1 / 156	UN	1.000,0000	NEOMICINA+ BACITRACINA 5 MG + 250 Ui/g	PRATI	2,4900	2.490,0000



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

			POMADA 15 GR	DONADUZZI		
1 / 157	UN	20.000,0000	NIFEDIPINO 20 MG	NEO QUIMICA	0,0760	1.520,0000
1 / 158	UN	30.000,0000	NIMESULIDA 100 MG	PRATI DONADUZZI	0,0730	2.190,0000
1 / 161	UN	500,0000	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL C/ APLICADORES - 80GR	PRATI DONADUZZI	8,0900	4.045,0000
1 / 164	UN	2.000,0000	OLANZAPINA 10 MG	PRATI DONADUZZI	0,4400	880,0000
1 / 165	UN	2.000,0000	OLANZAPINA 2,5 MG	PRATI DONADUZZI	0,3100	620,0000
1 / 167	UN	10.000,0000	OLMESARTANA MEDOXOMIL 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	E.M.S	0,8588	8.588,0000
1 / 169	UN	10.000,0000	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	PRATI DONADUZZI	0,1341	1.341,0000
1 / 170	UN	15.000,0000	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	PRATI DONADUZZI	0,1500	2.250,0000
1 / 171	UN	20.000,0000	PANTOPRAZOL 40 MG	PRATI DONADUZZI	0,1500	3.000,0000
1 / 173	UN	500,0000	PARACETAMOL 200 MG/ML	E.M.S	1,1400	570,0000
1 / 174	UN	30.000,0000	PARACETAMOL 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,0550	1.650,0000
1 / 178	UN	8.000,0000	PREDNISOLONA 5 MG	ALTHAIA	0,2150	1.720,0000
1 / 179	UN	5.000,0000	PREDNISONA 20 MG	HIPOLABOR	0,1600	800,0000
1 / 180	UN	1.000,0000	PREDNISONA 5 MG	HIPOLABOR	0,0600	60,0000
1 / 182	UN	25.000,0000	PREGABALINA 75 MG	NOVA QUIMICA	0,2024	5.060,0000
1 / 185	UN	5.000,0000	PROLOPA BD 100/25 MG	ACHE	0,9900	4.950,0000
1 / 186	UN	8.000,0000	PROMETAZINA 25 MG	PRATI DONADUZZI	0,1520	1.216,0000
1 / 187	UN	200,0000	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G CREME 30 GR	NEO QUIMICA	6,2900	1.258,0000
1 / 188	UN	20.000,0000	PROPRANOLOL 40 MG	HIPOLABOR	0,0270	540,0000
1 / 190	UN	20.000,0000	QUETIAPINA 25 MG	E.M.S	0,1100	2.200,0000
1 / 191	UN	5.000,0000	RISPERIDONA 1 MG	PRATI DONADUZZI	0,0990	495,0000
1 / 192	UN	10.000,0000	RISPERIDONA 2 MG	PRATI DONADUZZI	0,0974	974,0000
1 / 193	UN	3.000,0000	RIVAROXABANA 10MG	PRATI DONADUZZI	0,1996	598,8000



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 / 194	UN	5.000,0000	RIVAROXABANA 15 MG	PRATI DONADUZZI	0,2200	1.100,0000
1 / 195	UN	5.000,0000	RIVAROXABANA 20 MG	PRATI DONADUZZI	0,2098	1.049,0000
1 / 196	UN	30.000,0000	ROSUVASTATINA 20 MG	E.M.S	0,2500	7.500,0000
1 / 198	UN	200,0000	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL INALATÓRIO FRASCO SPRAY C/ 200 DOSES	TEUTO	11,4900	2.298,0000
1 / 199	UN	10.000,0000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO (SORO ORAL)	PHARMASCIENCE	0,6500	6.500,0000
1 / 201	UN	30.000,0000	SERTRALINA 50 MG	PRATI DONADUZZI	0,0950	2.850,0000
1 / 203	UN	1.500,0000	SIMETICONA 75 MG/ML	HIPOLABOR	1,3400	2.010,0000
1 / 204	UN	20.000,0000	SINVASTATINA 20 MG	SANDOZ	0,0690	1.380,0000
1 / 206	UN	2.000,0000	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/500 MG (JANUMET)	SUPERA	3,9700	7.940,0000
1 / 207	UN	4.000,0000	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG	SUPERA	3,9900	15.960,0000
1 / 211	UN	2.000,0000	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA TÓPICA 30 GR	NATIVITA	4,8000	9.600,0000
1 / 212	UN	5.000,0000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	PRATI DONADUZZI	0,1646	823,0000
1 / 214	UN	20.000,0000	SULFATO FERROSO 40 MG	BELFAR	0,0250	500,0000
1 / 216	UN	1.000,0000	TEOFILINA 200 MG	ABBOTT	0,9600	960,0000
1 / 217	UN	8.000,0000	TOPIRAMATO 50 MG	E.M.S	0,2600	2.080,0000
1 / 218	UN	5.000,0000	TOPIRAMATO 100 MG	E.M.S	0,3500	1.750,0000
1 / 219	UN	300,0000	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	E.M.S	13,1500	3.945,0000
1 / 220	UN	200,0000	FUROATO DE FLUTICASONA + BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATATO DE VILANTEROL 100/62,5/25 MCG (30 DOSES) (TRELEGY)	GSK	294,0000	58.800,0000
1 / 222	UN	400,0000	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML	HIPOLABOR	5,4000	2.160,0000
1 / 225	UN	15.000,0000	ZOLPIDEM 10 MG	NOVA QUIMICA	0,1000	1.500,0000
1 / 228	COMP	3.000,0000	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPROICO 500 MG CR (TORVAL CR)	TORRENT	1,3300	3.990,0000
1 / 229	COMP	4.500,0000	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA 40 MG (ATENTAH)	APSEN	3,4000	15.300,0000
TOTAL:		438.299,2500				

RAZÃO SOCIAL: NATCOFARMA DO BRASIL

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO	PREÇO TOTAL
-------------	-----	-----	---------------	-------	-------------	-------------



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

					UNIT.	
1 / 31	UN	2.500,0000	APIXABANA 2,5 MG (ELIQUIS)	GENÉRICO / NATCOFARMA	0,7900	1.975,0000
1 / 224	UN	5.000,0000	VILDAGLIPTINA 50 MG (GALVUS)	GENÉRICO / NATCOFARMA	0,6900	3.450,0000

TOTAL: 5.425,0000

RAZÃO SOCIAL: NOBRE MEDICAMENTOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 14	UN	2.000,0000	ALOGLIPTINA 25 MG (NESINA)	HYPERA	4,1900	8.380,0000
1 / 43	UN	6.000,0000	BROMAZEPAM 6 MG	TEUTO	0,1500	900,0000
1 / 52	UN	10.000,0000	CARBAMAZEPINA 400 MG	TEUTO	0,4900	4.900,0000
1 / 58	UN	1.000,0000	CEFADROXILA 500 MG	TEUTO	1,3000	1.300,0000
1 / 115	UN	20.000,0000	GLIMEPIRIDA 4 MG	CIMED	0,1600	3.200,0000
1 / 133	UN	10.000,0000	LEVOTIROXINA 125 MCG	MERCK	0,3400	3.400,0000
1 / 202	UN	8.000,0000	SILIMARINA + RACEMETIONINA 70MG+100MG (SILIMALON)	NIKKHO	2,0300	16.240,0000
1 / 209	UN	200,0000	SORBITOL 714MG/G+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG/G (CX C 7 BISNAGAS)	EUROFARMA	5,8000	1.160,0000

TOTAL: 39.480,0000

RAZÃO SOCIAL: PONTUAL HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 72	UN	3.000,0000	CLOBAZAM 10 MG	SANOFI	0,9400	2.820,0000
1 / 73	UN	2.000,0000	CLOBAZAM 10 MG (URBANIL, FRISIUM)	SANOFI	0,9400	1.880,0000
1 / 74	UN	10.000,0000	CLOBAZAM 20 MG	SANOFI	2,1592	21.592,0000
1 / 107	UN	300,0000	FORMOTEROL+ BUDESONIDA 12 MCG/400MCG (ALENIA)	ACHE	1,2000	360,0000
1 / 208	UN	1.000,0000	SITAGLIPTINA 50 MG (JANUVIA)	SANDOZ	1,8700	1.870,0000

TOTAL: 28.522,0000

RAZÃO SOCIAL: REALMED HOSPITALAR EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 8	UN	1.000,0000	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG	EMS	0,3940	394,0000



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 / 34	UN	10.000,0000	ATORVASTATINA 20 MG	CIMED	0,1970	1.970,0000
1 / 40	UN	5.000,0000	BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	0,3000	1.500,0000
1 / 85	UN	2.000,0000	DEXAMETASONA 4 MG	TEUTO	0,2040	408,0000
1 / 87	UN	20.000,0000	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	0,0560	1.120,0000
1 / 116	UN	8.000,0000	HALOPERIDOL 5 MG	UNIAO QUIMICA	0,1470	1.176,0000
1 / 189	UN	6.000,0000	QUETIAPINA 100 MG	BIOLAB	0,4880	2.928,0000
1 / 213	UN	300,0000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	VITAMEDIC	2,9600	888,0000
TOTAL:		10.384,0000				

RAZÃO SOCIAL: RM HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 82	UN	10.000,0000	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	ASTRAZENECA	2,0100	20.100,0000
1 / 83	UN	15.000,0000	DAPAGLIFLOZINA+ CLORIDRATO DE METFORMINA XR 10/1000MG (XIGDUO)	ASTRAZENECA	6,4800	97.200,0000
TOTAL:		117.300,0000				

RAZÃO SOCIAL: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 151	UN	15.000,0000	METOPROLOL 50 MG	CIMED	0,5200	7.800,0000
TOTAL:		7.800,0000				

RAZÃO SOCIAL: SEMPRE HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 181	UN	16.000,0000	PREGABALINA 50 MG	NOVAQUIMICA	0,5085	8.136,0000
1 / 227	UN	4.000,0000	NAPROXENO 500 MG	UNIAOQUIMICA	0,7252	2.900,8000
TOTAL:		11.036,8000				

RAZÃO SOCIAL: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	600,0000	ACEBROFILINA SUSPENSÃO 25MG/ML	GLOBO	5,5997	3.359,8200
1 / 3	UN	500,0000	ACETATO DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10 GR	PRATI DONADUZZI	1,6875	843,7500



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 / 6	UN	300,0000	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10 G	PRATI DONADUZZI	2,6995	809,8500
1 / 7	UN	20.000,0000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	BRASTERAPICA	0,0304	608,0000
1 / 23	UN	2.500,0000	AMINOFILINA 100 MG	HIPOLABOR	0,0520	130,0000
1 / 88	UN	18.000,0000	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	0,0380	684,0000
1 / 130	UN	3.000,0000	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	HIPOLABOR	0,6599	1.979,7000
1 / 139	UN	1.000,0000	LORATADINA 1MG/ML	CIMED	2,8000	2.800,0000
1 / 175	UN	5.000,0000	PAROXETINA 20 MG	PRATI DONADUZZI	0,1800	900,0000
1 / 176	UN	7.000,0000	PREDNISOLONA 20 MG	PRATI DONADUZZI	0,4560	3.192,0000
1 / 177	UN	1.000,0000	PREDNISOLONA 3MG/ML	HIPOLABOR	4,1000	4.100,0000
TOTAL:		19.407,1200				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 2/2025, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, NOTA FISCAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta.

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 2/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 2/2025, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALOÂNDIA, 28 de fevereiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

WEDER ALMEIDA RODRIGUES
PREGOEIRO(A)

HELBES FERNANDES GONÇALVES
GESTOR

CONTRATADA(S):

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

CORUMBA HOSPITALAR LTDA

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DINIZ HOSPITALAR LTDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EURO MED LTDA

HOSPGYN HOSPITALAR LTDA

MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

NATCOFARMA DO BRASIL

NOBRE MEDICAMENTOS LTDA

PONTUAL HOSPITALAR LTDA

REALMED HOSPITALAR EIRELI

RM HOSPITALAR LTDA

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

SEMPRE HOSPITALAR LTDA

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA